



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Diretoria de Logística
Divisão de Licitações
Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000
Fone: 038-3532 1260



O pregoeiro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nomeado por meio da Portaria PROAD nº 103, de 28 de junho de 2019, vem, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 11 do Decreto 5.450/2005, apreciar a **Impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2018, referente ao processo 23086.003215/2018-12, apresentada pela empresa **LAM TI TECNOLOGIA LTDA.**, nos termos a seguir descritos:

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo do Pregão Eletrônico nº 008/2018, para **aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender à demanda da UFVJM**. Em 01/05/2018, a empresa LAM TI TECNOLOGIA LTDA, apresentou impugnação ao edital em razão do tópico relacionado no item 03 deste documento.

2. DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO E REQUERIMENTOS:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Edital de Pregão Eletrônico 008/2018 tem a sua abertura prevista para as 09:00 horas do dia 08/08/2018, e a presente impugnação foi encaminhada através de e-mail no dia 01/08/2018. Dessa forma, verifica-se que o intervalo de 02 (dois) dias úteis entre a data de abertura das propostas e a impugnação, consoante prevê o art. 18 do Decreto 5.450/2005, foi observado, sendo, portanto, **TEMPESTIVA** a impugnação apresentada.

A impugnante elencou questionamentos que, devido ao seu teor, foram encaminhados à área técnica para manifestação.

Após recebidas todas as informações necessárias, encaminhadas pela área técnica e analisadas, passamos as respostas das alegações apresentadas pelo impugnante.

3. DO EXAME DO PLEITO

3.1 DEFICIÊNCIA E IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO DO ITEM 03

O termo de referência do pregão em epígrafe, estabelece na descrição do item de número 03, Scanner com tecnologia voltada para Deficientes Visuais, o seguinte:

Item 3 - SCANNER COM TECNOLOGIA VOLTADA PARA DEFICIENTES VISUAIS. SCANNER COM TECNOLOGIA EMBARCADA PARA DIGITALIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS PLANOS, COM RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E CONVERSÃO DE TEXTO EM FALA (TTS - TEXT TO SPEECH), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM CCD (CHARGED COUPLED DEVICE) COLORIDO; FONTE DE LUZ DE LÂMPADA DE CATODO FRIO (CCFL - COLD CATHODE FLUORESCENT LIGHT);

RESOLUÇÃO DE HARDWARE MÍNIMA DE 1200DPI; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 216 MM X 297 MM (A4); MÉTODOS DE VARREDURA EM CORES COM 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA, TONS DE CINZA COM 16 BITS DE ENTRADA E 8 BITS DE SAÍDA (256 NÍVEIS), BRANCO & PRETO COM 1 BIT DE ENTRADA E SAÍDA; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DE 10 SEGUNDOS EM MODO COLORIDO, TONS DE CINZA E PRETO & BRANCO A 300 DPI EM FORMATO A4; CICLO DIÁRIO DE TRABALHO DE 2.500 DIGITALIZAÇÕES; DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES DE AÇÃO (LINGUAGEM, PDF TEXTO, PDF IMAGEM E TEXTO); BOTÕES COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE; INTERFACE USB 2.0; COMPATÍVEL COM DRIVER TWAIN; DIGITALIZAÇÃO PRÓXIMA À BORDA PERMITINDO A CAPTURA DAS PÁGINAS DE LIVROS DESDE A JUNÇÃO DAS PÁGINAS ATÉ A EXTREMIDADE; BORDA LATERAL INCLINADA COM MÍNIMO DE 5 CM DE ALTURA, QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO DA LOMBADA DE LIVROS DIGITALIZADOS NA ORIENTAÇÃO PAISAGEM; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS XP, VISTA, SEVEN E OITO E WINDOWS 10 (32 E 64 BITS); POSSIBILIDADE DE GERAÇÃO DE ARQUIVO DE AUDIO A PARTIR DA DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO POR OCR E NARRAÇÃO DIGITAL, COM UM SIMPLES COMANDO; POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS DE AUDIO PARA POSTERIOR REPRODUÇÃO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 A 240VCA; CONSUMO DE 18W EM OPERAÇÃO E MENOR QUE 5W QUANDO INATIVO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SOFTWARES, DRIVERS E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CATMAT 150513.

Em suma, a impugnante alega que na descrição do produto, deveria constar que os botões do equipamento deveriam conter **relevo para identificação ou braille**, evitando direcionamento de uma marca específica, ao mesmo tempo em que não traria perdas para o órgão demandante, tendo em vista que os botões em relevo seriam identificações universais, entendíveis tanto por pessoas videntes como pelo deficiente visual. A impugnante alega ainda que dessa forma, outras empresas poderiam participar do certame oferecendo produtos de qualidade igual ou superior sem causar perdas à Administração.

Após realização de consulta ao setor demandante, a Administração mostrou-se favorável à alteração da descrição do referido item de forma a ampliar o número de empresas participantes na licitação deste item e evitar o possível direcionamento para uma marca ou modelo específico.

A descrição do Item 3, Scanner com tecnologia voltada para Deficientes Visuais, passará a vigorar com a seguinte redação (grifos nossos):

Item 3 - SCANNER COM TECNOLOGIA VOLTADA PARA DEFICIENTES VISUAIS. SCANNER COM TECNOLOGIA EMBARCADA PARA DIGITALIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS PLANOS, COM RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E CONVERSÃO DE TEXTO EM FALA (TTS - TEXT TO SPEECH), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM CCD (CHARGED COUPLED DEVICE) COLORIDO; FONTE DE LUZ DE LÂMPADA DE CATODO FRIO (CCFL - COLD CATHODE FLUORESCENT LIGHT); RESOLUÇÃO DE HARDWARE MÍNIMA DE 1200DPI; ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 216 MM X 297 MM (A4); MÉTODOS DE VARREDURA EM CORES COM 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA, TONS DE CINZA COM 16 BITS DE ENTRADA E 8 BITS DE SAÍDA (256 NÍVEIS), BRANCO & PRETO COM 1 BIT DE ENTRADA E SAÍDA; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA DE 10 SEGUNDOS EM MODO COLORIDO, TONS DE CINZA E PRETO & BRANCO A 300 DPI EM FORMATO A4; CICLO DIÁRIO DE TRABALHO DE 2.500 DIGITALIZAÇÕES; DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO QUATRO BOTÕES DE AÇÃO (LINGUAGEM, PDF TEXTO, PDF IMAGEM E TEXTO); **BOTÕES COM RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO OU IDENTIFICAÇÃO EM**

BRAILLE; INTERFACE USB 2.0; COMPATÍVEL COM DRIVER TWAIN; DIGITALIZAÇÃO PRÓXIMA À BORDA PERMITINDO A CAPTURA DAS PÁGINAS DE LIVROS DESDE A JUNÇÃO DAS PÁGINAS ATÉ A EXTREMIDADE; BORDA LATERAL INCLINADA COM MÍNIMO DE 5 CM DE ALTURA, QUE PERMITA A ACOMODAÇÃO DA LOMBADA DE LIVROS DIGITALIZADOS NA ORIENTAÇÃO PAISAGEM; COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS XP, VISTA, SEVEN E OITO E WINDOWS 10 (32 E 64 BITS); POSSIBILIDADE DE GERAÇÃO DE ARQUIVO DE AUDIO A PARTIR DA DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO POR OCR E NARRAÇÃO DIGITAL, COM UM SIMPLES COMANDO; POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS DE AUDIO PARA POSTERIOR REPRODUÇÃO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 A 240VCA; CONSUMO DE 18W EM OPERAÇÃO E MENOR QUE 5W QUANDO INATIVO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SOFTWARES, DRIVERS E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CATMAT 150513.

Sendo assim, fica DEFERIDO do pedido da impugnante.

4. DECISÃO

Após análise das alegações apresentadas, subsidiado pela área técnica, pelos motivos e razões acima expostos, decido pelo **ACOLHIMENTO** da impugnação apresentada pela LAM TI TECNOLOGIA no que tange a alteração da descrição do Item 3 do Termo de Referência do Pregão 008/2018.

Cumprir informar que o Pedido de Impugnação e os demais documentos necessários para embasamento da tomada de decisão restam juntados ao processo com as devidas rubricas.

O resultado deste julgamento será comunicado ao Impugnante e deverá ser disponibilizado no site da UFVJM – www.ufvjm.edu.br/licitacoes – bem como no Comprasnet – www.comprasgovernamentais.gov.br.

É a decisão.

Em: 02/08/2018

*Bernardo Cintra Teodoro
Pregoeiro/UFVJM*

DE ACORDO.

Comunique-se à impugnante a decisão tomada, bem como às demais interessadas no certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para apresentação de propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

EM: 02/08/2018

(Documento original e devidamente assinado encontra-se anexo aos autos do processo administrativo)

*Marconi Leão Fernandes
Pró-Reitor de Administração-Eventual/UFVJM*